



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 198, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 021/2020 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor **Luis Alberto Beuren** – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: BUSCAR Munícipe Pato Bragadense que recebeu alta de tratamento de reabilitação, conforme justificado na solicitação do Secretário de Saúde, em anexo.


- I. **Período de afastamento:** 27 e 28 de abril de 2020
- II. **Local:** Ijuí – RS
- III. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- IV. **Valor:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
- V. **Veículo:** Ambulância Placa BDS 7B42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/05/20 Nº 4717
FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/04/20 Nº 1984
FL.
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para:
Secretaria de Finanças
Município de Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº. 021/2020 Protocolo 1404

FUNCIONÁRIO: Luiz Alberto Fritzen Beuren
CARGO: Agente Operacional-Motorista
LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

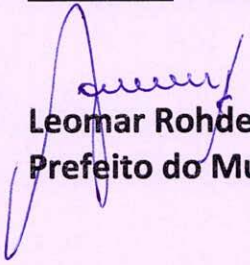
JUSTIFICATIVA: Conduzir veículo para BUSCAR paciente que recebeu alta de tratamento de reabilitação, conforme justificado na solicitação do Secretário de Saúde, em anexo.

DATA: 27 e 28 de abril de 2020

LOCAL: Ijuí - RS

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 520,00 x 1,5= R\$ 780,00

VEÍCULO: Ambulância – Placa BDS 7B42


Leomar Rohden
Prefeito do Município